



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

03 de agosto de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 290/2022

Em atenção ao Of. n° 587/2022, referente ao Requerimento n° 659/2022, encaminhamos Ofício n° 189/2022/Assessoria anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

*A Disposição dos Vereadores*  
15/08/2022  
*Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano*

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA

*Recebido*  
9/8/2022  
*Maína Ikeda*



**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Assessoria Técnica de Direção**  
Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111  
e-mail: saude\_assessoria@saojoao.sp.gov.br  
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou [www.eouve.com.br](http://www.eouve.com.br)

São João da Boa Vista, 02 de agosto de 2022

**OFICIO Nº. 189/22/ASSESSORIA**

**Exma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal de São João da Boa Vista**

Prezada Senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 587/2022-pf, que transcreve na íntegra o Requerimento nº 659/2022, que solicita ao Executivo informações acerca da falta de medicamentos básicos na UBS Dr. Paulo Roberto Sorci, do Bairro Pedregulho, informo que de acordo com o CONASEMS, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, a falta de medicamentos tem se agravado e passou a ser uma situação generalizada em todos os estados brasileiros. O setor produtivo de medicamentos justifica as irregularidades apresentando um conjunto de situações que estão relacionadas ao cenário atual do mercado nacional, como: impactos na logística de importação após a pandemia da COVID-19 e recentemente os conflitos entre Rússia e Ucrânia, impactando na disponibilidade de produtos, IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativo) e componentes para a fabricação de medicamentos (ex. Embalagens). Soma-se a isto o aumento no consumo de medicamentos pertencentes à classe de analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, entre outros, e a inconstância na entrega dos medicamentos pertencentes ao Programa Dose Certa, cuja aquisição e distribuição são de competência do Estado.

Isto posto, informamos que os medicamentos que se encontram desabastecidos foram adquiridos pelo município, porém alguns destes não foram entregues pelas distribuidoras de medicamentos devido às questões acima mencionadas.

A fim de solucionar as pendências, o Departamento Municipal de Saúde adotou todas as medidas legais cabíveis, não poupando esforços para que a regularização no abastecimento dos medicamentos aconteça em tempo hábil.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista